CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 002/2014

O Vereador **CELESTINO MULLER THOMAS (PMDB),** com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, **INDICA** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Sr. Romero Luiz Endringer, **a necessidade de realizar reforma e reabertura do Posto de Saúde da Comunidade de Luxemburgo, Zona Rural, Santa Leopoldina/ES.**

JUSTIFICATIVA:

O referido Posto de Saúde encontra-se sem condições de uso, devido ao péssimo estado que se encontra, impossibilitando um bom atendimento aos munícipes residentes naquela Comunidade.

Os Pontos de atendimento da rede pública são a primeira porta de acesso ao Sistema Único de Saúde, nas quais os usuários deste sistema podem realizar consultas médicas, tratamentos odontológicos, receber vacinas, realizar curativos e exames laboratoriais sem a necessidade de encaminhamento aos hospitais.

Assim, é necessário proporcionar aos moradores da Comunidade de Luxemburgo e aos profissionais que atuam naquele local, com medida de dignidade e respeito ao trabalho, adequadas condições para realizar tais procedimentos, cabendo ao Executivo Municipal realizar, com urgência, reforma e a reinstalação da repartição citada.

Plenário da Câmara Municipal, 24 de fevereiro de 2014.

Câmara Municipal de Santa Leopoldina
APROVADO
Em 10 03 2014
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Celestino Muller Thomas

CELESTINO MULLER THOMAS
VEREADOR - PMDB
Autor da Indicação